

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00116/2021, cujo objeto se consiste em **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POSTES E CRUZETAS DE CONCRETO**, visando atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

Considerando o Parecer Nº 324/C.I./EMDUR/2021, de 23 de novembro de 2021 onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor das empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

**Empresa: CONSTRUTUBOS COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI**  
**CNPJ: 84.602.481/0001-03**

Lote: 01

Valor Total: R\$ 1.010.000,00

Valor por extenso: (um milhão e dez mil reais).

**Empresa: LUZ & CIA EIRELI**

**CNPJ: 31.075.299/0001-77**

Lote: 04

Valor Total: R\$ 38.400,00

Valor por extenso: (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Porto Velho, 25 de novembro de 2021.

GUSTAVO BELTRAME

Diretor Presidente da EMDUR